EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 566 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO A SOLICITAÇÃO À SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A RUA FRANCISCO MENEZES, TRECHO DO BAIRRO TANCREDO NEVES E BAIRRO SOCIALISTA.

VALE RESSALTAR QUE JÁ TEMOS UM PEDIDO DE PROVIDÊNCIA PARA O LOCAL 400/GVED/CMPV/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio deste solicitar, a realização deste pedido é de suma importância para os moradores, pois com mutirão de limpeza nesta localidade, promoverá um ambiente mais agradável, organizado e bonito para a população poder usufruir, principalmente trafegar na rua sem embaraços. Considerando, que a rua é pública e utilizada por toda a população, nesse momento está intrafegável, precisando urgente de limpeza

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 11 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A333E276

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 11/07/2025, 12:39:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A333E276